

**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Com a recente medida tomada em Conselho de Ministros, relativa à aprovação do decreto-lei que define o regime especial de prestação de trabalho na Polícia Judiciária, designadamente quanto ao ónus inerente ao cumprimento da sua missão, em especial o risco, a insalubridade e a penosidade que lhes estão associados, o Governo aumentou a distância salarial entre operacionais das diversas forças de segurança.

Não estando em causa o que ganha (ou passará a ganhar) o pessoal da Polícia Judiciária, o sentimento de injustiça e discriminação perpassa nos elementos das outras forças e serviços de segurança, nomeadamente na PSP e GNR, em relação ao pagamento de suplementos que faz aumentar a desigualdade nos vencimentos entre as polícias.

Face a esta decisão do Governo temos assistido nos últimos dias a uma série de declarações das entidades representativas das forças de segurança que de forma unânime têm vindo a manifestar a sua indignação e perplexidade com a forma discriminatória de tratamento que têm sido alvo.

Em tempos em que se reconhece a dificuldade da atratividade das carreiras da PSP e da GNR, cujos concursos de admissão ficam muito aquém do desejado e do programado, a fim de promover uma renovação geracional que é imprescindível, é urgente valorizar as carreiras policiais, começando por proceder à revisão global do atual sistema de subsídios e suplementos que carecem de atualização e reformulação.

A potencial instabilidade que se criou face à inação do Ministério da Administração Interna nesta matéria é preocupante, não dignificando as instituições policiais e fomentando o sentimento de ausência de reconhecimento da missão desempenhada pelas forças de segurança.

O Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, há mais de um ano assumiu o compromisso de proceder à revisão global do atual sistema de subsídios e suplementos remuneratórios, numa perspetiva de racionalização, com o objetivo de o simplificar e tornar mais eficiente. Segundo as suas declarações, são cerca de uma dezena de suplementos, entre a PSP e a GNR, aos quais é necessário dar coerência. No entanto, não o concretizou.

O PSD tem alertado e proposto, designadamente em sede de Orçamento do Estado (*proposta rejeitada pelo PS*), a necessária regulamentação dos suplementos remuneratórios auferidos pelo desempenho das funções policiais que atualmente ainda estão a ser pagos por referência a diplomas dispersos que há muito deveriam ter sido revistos.

Assim, os/as Deputados/as do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, perguntar ao Senhor Ministro da Administração Interna o seguinte:

- Qual a razão pela qual o Governo, apesar de reconhecer a sua necessidade e urgência, não concretizou a revisão global dos subsídios e suplementos remuneratórios dos profissionais da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP)?

- Atendendo ao regime especial da prestação de serviço a que os elementos policiais estão sujeitos, designadamente o ónus e as restrições específicas das funções de segurança, o risco, a penosidade e a disponibilidade permanentes, não considera o Senhor Ministro da Administração Interna, à semelhança do que o Governo decidiu para a Polícia Judiciária, ser necessário proceder à atualização do subsídio respeitante à condição policial?

Palácio de São Bento, 6 de dezembro de 2023

Deputado(a)s

JOAQUIM MIRANDA SARMENTO(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

PAULA CARDOSO(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)